

|                                                                                   |                            |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|
|  | <b>Tribunal de Contas</b>  | <b>GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO</b> |
|                                                                                   | <b>Mato Grosso</b>         | João Batista de Camargo Jr              |
|                                                                                   | <b>TRIBUNAL DO CIDADÃO</b> | Telefone: (65) 3613-7503                |
|                                                                                   |                            | e-mail: gab.joabatista@tce.mt.gov.br    |

|                  |                           |
|------------------|---------------------------|
| <b>Ofício nº</b> | <b>: 714/2018/GAB-JBC</b> |
|------------------|---------------------------|

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2018

A Sua Senhoria

**Sra. NEREIDA ALBERTINA G. DE ARRUDA AMARAL**

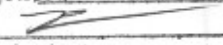
Médica da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

**Rua 15 de Novembro, nº 465 - Bairro: Centro- Cáceres/MT**

**CEP: 78200-000**

**Assunto: Processo nº 36.592-0/2017 – AUDITORIA**

Prezada Senhora,

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE</b><br><b>MATO GROSSO</b><br><b>POSTAGEM</b>     |
| Postado no dia: <u>31/07/2018</u>                                                   |
| Código de Objeto: <u>DA/52675235BL</u>                                              |
|  |
| Assinatura                                                                          |

Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADA** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar **ALEGAÇÕES DE DEFESA**, a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, desta feita acerca da(s) irregularidade(s) imputada(s) no **Relatório Preliminar de Auditoria e Relatório de Análise do achado, ambos<sup>1</sup> anexados ao presente**, referente à **AUDITORIA DE CONFORMIDADE** (Processo nº 36.592-0/2017) realizada pela Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a este ofício, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

<sup>1</sup> Relatório Preliminar de Auditoria – acostado aos autos no documento “Relatório Técnico”, sob o nº 114102/2018.  
Relatório de Análise do Achado – acostado aos autos no documento “Relatório Técnico”, sob o nº 114103/2018.